



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Endereço da Matriz - SGAS Q. 901 - BLOCO "A" - LOTE 69 - CEP.: 70.390-010 - Tel.: (61) 3312-6208 - E-mail: conab.digep@conab.gov.br

OFÍCIO CONAB/DIGEP SEI N.º 102/2023

Brasília, 20 de novembro de 2023

Associação Nacional dos Empregados da Conab - ASNAB - A/C Frederico Menezes
Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros - FISENGE - A/C Fernando Jogaib
Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - FENADSEF - A/C Sérgio Ronaldo da Silva
Contato - condsef@condsef.org.br

Assunto: **Retomada das Negociações do ACT 2023/2024**

Senhores Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente e, com o intuito de retomar as negociações referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024, convidamos para as seguintes reuniões, conforme calendário abaixo:

- 22.11.2023, às 08:30h:** Reunião híbrida na sala de reuniões do 2º andar da CONAB, destinada a tratar de assuntos específicos relacionados ao ACT 2023/2024;
- 22.11.2023, às 15:00h:** Reunião presencial na sala de reuniões do 2º andar da CONAB com a Associação Nacional dos Servidores Anistiados da Conab - ANSAC para tratar sobre o Processo Judicial 5 (cinco) níveis;
- 11.12.2023, às 08:30h à 13.12.2023, às 14:00h:** Reunião presencial do Fórum Permanente de Relações do Trabalho para tratar de assuntos referentes ao PCCS, RT dos Engenheiros e GTI da Informática.

Para a melhor organização das reuniões, inclusive quanto ao envio do link para acesso virtual, necessitamos da confirmação de participação, contendo nome e e-mail do representante. A confirmação deverá ser realizada pelo e-mail conab.digep@conab.gov.br ou pelo telefone 61 3312-6208 (DIGEP).

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, transmitindo em nome da Diretoria-Executiva e da Comissão Patronal o desejo de sucesso nas negociações coletivas referentes ao ACT 2023/2024.

Atenciosamente,

LENILDO DIAS DE MORAIS
Diretoria de Gestão de Pessoas
Diretor-Executivo
Coordenador da Comissão Patronal de Negociação



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 20/11/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32221443** e o código CRC **3339FOFF**.